



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA  
- 1947 -

## **SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**Processo seletivo para contratação de professores para o semestre letivo 2018/1**

**(2ª chamada)**

- Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA (sede)
- Faculdade Evangélica de Goianésia – FACEG
- Faculdades Evangélicas de Ceres e Rubiataba – FECER e FER
- Faculdade Raízes

A Associação Educativa Evangélica (AEE) receberá inscrições para seleção de professores no período de **04 a 17 de janeiro de 2018**. O(a) candidato(a) que se enquadrar no perfil exigido deverá, no ato da inscrição, preencher uma ficha cadastral e entregar o currículo *lattes* devidamente comprovado e atualizado (ano 2017). Solicitamos os documentos (titulações) originais para conferência e entrega das cópias, junto ao processo de inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas no Centro Universitário de Anápolis – Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD). O horário de atendimento da PROACAD é das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas de segunda-feira a quinta-feira – e das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, na sexta-feira.

O processo de seleção será realizado nas dependências da UniEVANGÉLICA – Av. Universitária, Km 3,5 – Anápolis – GO.

As vagas para contratação de professores são para as seguintes mantidas da AEE:

- Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA (sede)
- Faculdade Evangélica de Goianésia – FACEG
- Faculdades Evangélicas de Ceres e Rubiataba – FECER e FER
- Faculdade Raízes

## **OBSERVAÇÕES:**

A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro anexo, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, que não está sujeita a impugnação ou recurso. Os(as) candidatos(as) selecionados poderão compor quadro de reserva.

No quadro de vagas consta a carga horária por disciplina e a provável carga horária semanal de trabalho. A definição de carga horária para contratação dependerá do alcance da demanda de matrículas nas turmas, do número de turmas e/ou outras atividades docentes.

A contratação é específica para cada mantida, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora aula, horário de trabalho, normatização interna e etc, cientificando-se o(a) candidato(a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no aceite de todas as especificidades e normas da unidade para a qual for contratado.

**No caso de contratação, o(a) docente(a) ingressará na Instituição na categoria de Professor Assistente, com remuneração respectiva, independente de sua titulação.**

O contrato inicial é de experiência, com prazo de um semestre. Após esse período, o professor será reavaliado para fins da recondução ou efetivação do contrato ou desligamento da IES.

Os(as) candidatos(as) serão informados, com antecedência, quanto ao dia, horário e local da prova via e-mail, via telefone e pelo site institucional.

A instituição disponibilizará *Datashow*, quadro e giz para a aula teste (Obs: não disponibilizaremos o computador. Se for utilizar *Datashow*, por favor, providenciar notebook). Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do(a) candidato(a). Solicitamos que os(as) candidatos(as) compareçam ao local da seleção com, no mínimo, **1 hora de antecedência**.

O(a) candidato(a) deverá entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula teste, constando os seguintes itens:

### **PLANO DE AULA**

I - Identificação

Curso:

Disciplina:

Período ou semestre:

Nome do candidato:

- II – Tema da aula:
- III – Objetivo(s):
- IV – Conteúdo:
- V – Metodologia:
- VI – Recursos didáticos:
- VII – Avaliação:
- VIII – Referências bibliográficas (ABNT)

### **CRONOGRAMA DO SISTEMA CONTINUADO DE AVALIAÇÃO DOCENTE**

<b>CRONOGRAMA</b>	
De <b>04</b> a <b>17</b> de <b>janeiro</b> de <b>2018</b>	Inscrições
Data prevista: <b>23</b> de <b>janeiro</b> de <b>2018</b>	Realização da aula-teste, arguição (oral) e entrevista (escrita) resposta ao questionário de apresentação e perspectivas de trabalho na AEE

### **INSCRIÇÕES**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA

Pró-Reitoria Acadêmica – Av. Universitária, Km 3,5 – Bloco C – 5º andar, Anápolis - GO (para encaminhamento de inscrições via correio, favor entrar em contato com a Pró-Reitoria para maiores detalhes)

CEP: 75.083 – 515

Contatos: (62) 3310 – 6650 / 3310 – 6666 / 3310 – 6762

E-mails: [josely@unievangelica.edu.br](mailto:josely@unievangelica.edu.br); [isabela.paula@unievangelica.edu.br](mailto:isabela.paula@unievangelica.edu.br)

O horário de atendimento é das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, na sexta-feira.

## ANEXO

### RESOLUÇÃO CAS Nº 7, DE 1º DE JUNHO DE 2016

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 16.** A avaliação do(a) candidato(a) será feita por meio de análise do currículo; aula-teste e arguição; questionário de apresentação e perspectivas de trabalho na Associação Educativa Evangélica – AEE.

#### AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

**Art. 17.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Currículo Lattes atualizado e cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos originais que comprovam as titulações deverão ser apresentados para a devida conferência. Os documentos enviados via sedex ou entregues por representante legal, deverão estar autenticados.

**Art. 18.** A pontuação dessa etapa será de 0 a 50 pontos de acordo com os seguintes itens: Formação acadêmica / titulação; Formação complementar (cursos com acima de 40 horas de duração); Atuação profissional; Produção acadêmica (últimos 3 anos); Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (últimos 3 anos); Orientações e participação em bancas avaliadoras (últimos 3 anos).

**Art. 19.** Caso o(a) candidato(a) não apresente documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será INDEFERIDA.

**Art. 20.** No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira deverá estar devidamente convalidada.

**Art. 21.** A avaliação do currículo é classificatória.

#### DA AULA-TESTE E ARGUIÇÃO

**Art. 22.** O(a) candidato(a) deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os pontos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela PROACAD.

**Art. 23.** O(a) candidato(a) terá, no máximo, 30 minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.

**Art. 24.** A instituição disponibilizará Datashow e quadro para a aula-teste.

**Art. 25.** Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o Datashow, o(a) candidato(a) deverá trazer seu próprio notebook.

**Art. 26.** Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do candidato.

**Art. 27.** Os(a) candidatos(a) deverão comparecer ao local da seleção com, no mínimo, uma hora de antecedência para responder o questionário, antes da aula-teste.

**Art. 28.** O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens: Identificação (curso, disciplina, período e nome do candidato), Tema da aula, Objetivo(s), Conteúdo, Metodologia, Recursos didáticos, Avaliação e Referências (ABNT).

**Art. 29.** A aula-teste terá pontuação de 0 a 70 pontos e a arguição de 0 a 30 pontos de acordo com critérios pré-estabelecidos.

**Art. 30.** A aula-teste e a arguição serão classificatórias.

**Art. 31.** Caso haja desistência ou imprevisto, por parte do(a) candidato(a), este deverá informar à comissão organizadora.

**Parágrafo único.** O(a) candidato(a) que não comparecer será automaticamente desclassificado.

**Art. 32.** Durante a aula-teste, o(a) candidato(a) não deverá ser interrompido.

**Art. 33.** É vedado à banca examinadora e ao candidato(a) atender batidas na porta ou chamadas telefônicas durante a aula-teste.

**Art. 34.** Antes do início da aula-teste, o(a) candidato(a) deverá ser avisado de que não poderá interagir com a banca durante a aula.

**Art. 35.** A banca poderá avisar o(a) candidato(a) que o tempo de aula está se esgotando. Isso pode ser feito cinco minutos antes de terminar o tempo destinado à aula.

**Art. 36.** Após a aula-teste, a banca procederá à arguição do(a) candidato(a).

**Parágrafo único.** Cada membro da banca terá, no máximo, 10 minutos para arguição e entrevista ao(a) candidato(a).

### **QUESTIONÁRIO DE APRESENTAÇÃO E PERSPECTIVAS DE TRABALHO NA AEE**

**Art. 37.** O questionário de apresentação e perspectivas de trabalho na AEE será realizado na mesma data da aula-teste.

**Art. 38.** O questionário se constitui de questões que exigirão respostas dissertativas a serem elaboradas a partir de perguntas relacionadas às perspectivas do candidato em ingressar como professor na Instituição

envolvendo aspectos pedagógicos, éticos, relações interpessoais e a disponibilidade em participar de programas e ações institucionais.

**Art. 39.** O questionário terá pontuação de 0 a 50 pontos de acordo com critérios de correção pré-estabelecidos.

**Art. 40.** O questionário será classificatório.

### **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 42.** O deferimento da inscrição, assim como a(s) data(s), horários e bloco/sala de realização da aula-teste e questionário serão divulgadas no site da instituição com o mínimo de 48 horas de antecedência da realização das provas.

**Art. 43.** A nota final será calculada da seguinte forma:  $AC+ATA+QA / 2$

Em que: AC= Avaliação do currículo (0-50 pontos)

ATA= Aula-teste (0-70 pontos) e Arguição (0-30 pontos)

QA= Questionário (0-50 pontos)

**Art. 44.** A média final será divulgada em ordem decrescente de classificação (1º classificado, 2º classificado, 3º classificado....) e registrada em ata, pela PROACAD.

**Art. 45.** Serão considerados classificados os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média final.

**Art. 46.** Se houver empate, o desempate será feito obedecendo aos seguintes critérios: primeiro, o candidato que obtiver nota maior na aula-teste e arguição, caso persista o empate será considerada a maior nota do currículo.

Anápolis, 07 de junho de 2017.